DAS PARTES: **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR Especialista HELESTRON SILVA DA COSTA.**

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **Curso para Magistrados** com o tema: **"GESTÃO PROCESSUAL: EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL",** que ocorrerá nos dias **23, 24, 25 e 26/11/2026,** com carga horária total de 30 horas/aula, na categoria de professor(a) **conteudista,** na titulação de **especialista,** em cursos com credenciamento pela Enfam, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL, publicada no DJe no dia 28 de maio de 2026, e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo SEI n° **26.0.000017243-9.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 15 de outubro de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

HELESTRON SILVA DA COSTA
Professor
CONTRATADO

EDITAL CGC/ESMAL Nº 411/2026
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO** e o Coordenador-Geral, **Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II," c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, **TORNAM PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES E PÚBLICO EXTERNO** com o tema: **"ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ALAGOAS: O ACOLHIMENTO E A NÃO REVITIMIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA"**, para conhecimento dos interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, servidores do Poder Judiciário, servidores do Ministério Público, servidores da Polícia Civil e demais atores estratégicos da rede de enfrentamento do Estado de Alagoas.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ALAGOAS: TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO E NÃO REVITIMIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA".

Professoras:

PAULA SIMONY LOPES FERREIRA - Atual Diretora da Casa da Mulher Alagoana do TJAL. Advogada especialista em Gênero e Direitos Humanos pela UFAL e em Direito Constitucional e Administrativo pelo CESMAC. Possui sólida trajetória em Segurança Pública, Defesa das Minorias e coordenação de políticas públicas para mulheres. Foi Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL (2012); Conselheira do Conselho Estadual de Direitos Humanos (2012); Conselheira do Conselheira do Conselho Estadual da Mulher -CEDIM (2022/2026); É especializada no Atendimento à Mulheres vítimas de violência pela secretaria nacional de Mulheres da presidência da República (2016) e Mediadora formada pela UNESCO (2019); Já foi advogada dos Programas de proteção à Vítimas e Testemunhas ameaçadas de Morte PROVITA e do Programa de Proteção de Crianças e adolescentes ameaçados de morte- PPCAAM (2015); Foi advogada do CEDECA (2014); do Sistema Prisional Alagoano (2020); Coordenadora de Direitos das Mulheres da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió a SEMAS (2021); Secretária Parlamentar da Câmara Municipal de Maceió (2022); Assessora Jurídica da Defensoria Pública de Alagoas (2023); É sócia e fundadora da ONG CDDM, atuando diretamente na Defesa dos Direitos das Mulheres;

SAMARA CARINA ALBUQUERQUE FRANÇA - Diretora de Secretaria no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (TJAL). Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pela UFPB, especialista em Direito e Processo Penal pela ABDConst e graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Possui experiência na elaboração de manuais, padronização de rotinas cartorárias e capacitação de servidores. Atuou como advogada popular no Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM/AL) e desenvolveu pesquisas acadêmicas sobre violência de gênero e feminicídio em Maceió;

Modalidade: Presencial;

Carga horária: 20 (vinte) horas-aula, sendo **10 (dez) horas-aula para a Turma I (Maceió)** e **10 (dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca)**.

Número de vagas: 100 (cem) vagas totais, sendo **50 (cinquenta) vagas para a Turma I (Maceió)** e **50 (cinquenta) vagas para a**

Turma II (Arapiraca).

Datas dos cursos: Turma I (Maceió) em **11/11/2026 (quarta-feira)** e Turma II (Arapiraca) em **13/11/2026 (sexta-feira)**.

Horário: Turma I (Maceió) das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h; e Turma II (Arapiraca) das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió: Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/AL.

Arapiraca: OAB – Subseção de Arapiraca. Rua Lino Roberto, S/N, Bairro Santa Edwiges. CEP: 57.310-320.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login, **a partir do dia 21 de outubro de 2026 até às 23h59min do dia 09 de novembro de 2026.**

OBJETIVO GERAL:

Qualificar magistrados, servidores do Poder Judiciário, servidores do Ministério Público, servidores da Polícia Civil e demais atores estratégicos da rede de enfrentamento do Estado de Alagoas, para a implementação de metodologias de escuta qualificada, acolhimento humanizado e aplicação prática de diretrizes protetivas de gênero, visando eliminar a ocorrência de violência institucional e revitimização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O curso tem como objetivos específicos desenvolver competências técnicas para o manejo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, fomentar a articulação intersetorial real entre os juizados e os equipamentos assistenciais e de acolhimento locais e capacitar os participantes na adoção de procedimentos operacionais de depoimento especial e escuta protegida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CURSO: "ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ALAGOAS: TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO E NÃO REVITIMIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E GÊNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA".	
1. Rede de proteção à mulher em Alagoas	Apresentação dos atuais serviços, instituições e equipamentos públicos que integram a rede de apoio às vítimas de violência doméstica e seu respectivo fluxo de trabalho, com enfoque no papel de cada ator estratégico na adequada orientação e eventual encaminhamento das vítimas.
2. O Fenômeno da Violência de Gênero em Alagoas e as Diretrizes do Sistema de Justiça	Apresentação das diversas formas de violência contra a mulher, das medidas protetivas cabíveis e dos procedimentos aplicáveis, com base nas legislações vigentes e nos enunciados do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID).
3. Protocolos de Acolhimento e Gestão de Risco	Aplicação prática e metodológica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Medidas Protetivas de Urgência.
4. Prevenção à Revitimização Institucional	Técnicas avançadas de escuta protegida e depoimento especial.
5. Oficina Prática Integrada	Estudo de Casos Complexos e Fluxos de Atendimento com simulações conectando o Judiciário aos equipamentos locais.
HORÁRIO: **Turma I (Maceió):** Dia 11/11/2026 (quarta-feira), das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h; **Turma II (Arapiraca):** Dia 13/11/2026 (sexta-feira), das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. OBS.: em todos os turnos haverá 15min de intervalo.	
Carga Horária por turma	**10h/a**

METODOLOGIA DO CURSO:

Metodologia ativa de aprendizagem, com foco em problematização, aprendizagem dialógica, reflexiva e guiada pela andragogia (ensino para adultos). As manhãs serão concentradas em exposições dialogadas e ancoragem normativa, enquanto os turnos vespertinos serão dedicados a oficinas práticas laboratoriais, análises de casos concretos e simulação de fluxos integrados de proteção.

AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS:

A avaliação institucional para fins de certificação acadêmica pela ESMAL exigirá frequência integral obrigatória de 100% nas atividades presenciais dos 2 dias de imersão, além da entrega de um relatório técnico final individual ou em grupo, simulando a resolução de um caso de atendimento complexo com soluções anti-revitimização, obtendo nota mínima ponderada equivalente a 6,0 (seis).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS:

Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito**: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito**.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELO DOCENTE:

O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

CERTIFICAÇÃO AOS CURSISTAS:

Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 100% de frequência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALAGOAS. **Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025**. Institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Alagoas Lilás e dá outras providências. Maceió: Governo do Estado de Alagoas, 2025.

ALAGOAS. **Decreto nº 107.249, de 2026**. Altera o Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Alagoas Lilás. Maceió: Governo do Estado de Alagoas, 2026.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Cartilha da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2022. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/7911/1/CARTILHA%20DA%20REDE%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20MULHER%20EM%20SITUACAO%20DE%20VIOLENCIA-FINAL.pdf. Acesso em: 3 jul. 2026.

BRASIL. **Lei Maria da Penha** – Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL (CEPED/UFSC). **Violência Baseada no Gênero**: qual a nossa responsabilidade como rede? Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2011. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/b3f18ac2f32a661bd02ca82c1afbe3bb.pdf. Acesso em: 3 jul. 2026.

OLIVEIRA, Andréia Soares de et al. **Contribuições para a formação de profissionais da segurança pública no enfrentamento da violência contra a mulher**. 2. ed. Brasília, DF: Polícia Militar do Distrito Federal; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2021. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/livro-contribuicoes-para-a-formacao-de-profissionais-da-seguranca-publica-do-enfrentamento-da-vdfcm_2-edicao.pdf. Acesso em: 3 jul. 2026.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. **Cartilha da Casa da Mulher Alagoana**. Maceió: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, [2025]. 23 p.

Entre outras diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os(as) magistrados(as) e servidores(as) que participarem do Curso estarão dispensados(as) de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Capacidade de aplicação prática de metodologias de escuta qualificada, acolhimento humanizado, manejo de ferramentas de avaliação de risco e execução de procedimentos operacionais de depoimento especial sem dano.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

O aluno que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 100%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

A frequência dos alunos da Turma I (Maceió) será registrada mediante registro eletrônico disponível na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula, e a frequência dos alunos da Turma II (Arapiraca) será por meio de registro manual.

Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos alunos que obtiveram frequência no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió-AL, 15 de outubro de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 414/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através de Portaria de nº 1424/2026, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS E A CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PEDAGOGIA PARA ATUAR NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**, mediante as regras do Edital nº 344/2026.

1. A prova objetiva será realizada no dia 23 de outubro do corrente ano, às 10 horas (horário local), nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (Esmal), situada à Rua Cônego Machado 1061 - Farol, Maceió - AL, 57051-160;

1.1. Os portões serão abertos às 9h e fechados, impreterivelmente, às 9h40. O candidato deverá comparecer ao local de realização